

ANEXO IX – PORTARIA DETRAN/RS N.º 249/2021
TERMO DE ADESÃO DO LEILOEIRO OFICIAL

O Leiloeiro Oficial, (nome)....., matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (JucisRS) sob nº, RG n.º..... expedido por....., UF....., CPF n.º, residente e domiciliado à, nº....., bairro....., cidade/UF....., resolve firmar com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS, CNPJ nº 01.935.819/0001-03, situado na Rua Voluntários da Pátria, 1358, 5º andar, nesta Capital, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro, notadamente do seu artigo 328, Decreto Federal nº 21.981/1932, artigo 31 da Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução CONTRAN nº 623/2016, Lei Estadual nº 15.172/2018, Portaria DETRAN/RS nº 249/2021, o presente Termo de Adesão para o exercício das atividades de leiloeiro derivadas deste credenciamento quando da sua

designação para realização de hastas públicas de veículos e sucatas, retidos nos depósitos - Centros de Remoção e Depósito - vinculados a esta Autarquia, abandonados e não procurados por seus proprietários na forma da legislação em vigor, pelo qual manifesta total e irrestrita adesão às normas estabelecidas pelo DETRAN/RS, assumindo expressamente o compromisso do fiel cumprimento das atribuições, obrigações e os encargos que lhe são conferidos pelos instrumentos jurídicos elencados.

O signatário, ora leiloeiro oficial, assume os deveres e obrigações decorrentes do credenciamento declarando-se de pleno acordo com as normas estabelecidas na Portaria DETRAN/RS n.º 249/2021 em todos os seus termos, responsabilizando-se pelas atividades atinentes aos leilões para os quais for designado, inclusive quanto ao recolhimento dos valores, da expedição documental, na prestação de contas e prazos, na forma determinada pelo DETRAN/RS.

Fica eleito o Foro do Município de Porto Alegre, com exclusão de qualquer outro, para dirimir as divergências oriundas deste Termo de Adesão.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam este instrumento.

Assinatura do Leiloeiro Oficial

Em ____ de _____ de _____

Diretor-Geral DETRAN/RS